Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09
e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

DECRETO N.º 6.576, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 4°, da Lei nº. 2.590, de 29 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R$ 651.105,30 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e cinco reais e trinta centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	**604.869,04**
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	**19.000,00**
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12 306 1201 2 0024 PROG. MERENDA ESCOLAR P/ ALUNOS EDUCAÇÃO INFANT	19.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO	**374.441,28**
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO	
15 452 1501 2 0069 CONSERVAR AS VIAS URBANAS	60.250,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	60.250,00
25 752 1501 1 0043 AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA	314.191,28
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	314.191,28
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**314,10**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26 782 0402 2 0199 MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	314,10
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	314,10
10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	**5.430,00**
10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
18 541 1801 2 0234 COLETA DE LIXO MUNICIPAL	5.430,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.430,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**44.683,66**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 243 0802 1 0208 CONSTRUIR CASA ACONCHEGO	18.130,89
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	18.130,89
08 243 0802 2 0099 MANTER CASA DO ACONCHEGO	26.552,77
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	4.822,98
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.729,79
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	**161.000,00**
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28 843 0001 2 0265 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA	161.000,00
4 6 91 73 00 CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL	161.000,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**46.236,26**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**46.236,26**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	33.878,72
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	33.878,72
10 302 1002 2 0210 MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	9.820,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
01.09.21 a 30.09.21

10 303 1003 2 0041 MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA		2.537,54
3 3 90 91 00 SENTENCAS JUDICIAIS		2.537,54

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar é proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2020, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível nas contas acima descritas.

Art. 3º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 618.769,08 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	**433.864,08**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**433.864,08**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26 782 2601 1 0073 ADQUIRIR EQUIP. MÁQU. VIATURAS RODOVIÁRIAS	433.864,08
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	433.864,08
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**184.905,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**184.905,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	72.705,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	72.705,00
10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA	90.900,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.900,00
10 302 1002 2 0210 MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	16.200,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	16.200,00
10 305 1004 2 0040 MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS	5.100,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.100,00

Art. 4º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação no valor de R$ 49.586,34 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

02 PODER EXECUTIVO	**17.886,34**
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	**10.900,00**
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12 122 0402 2 0014 DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	400,00
3 1 90 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	400,00
12 361 1201 2 0015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.600,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.500,00
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3 1 90 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00
12 365 1201 2 0018 MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	6.900,00
3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	6.900,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO	**2.000,00**
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO	
15 452 1501 2 0064 MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	2.000,00
3 1 90 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**216,34**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26 782 0402 2 0199 MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	216,34
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	216,34
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	**200,00**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
04 122 0401 2 0004 MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO	200,00
3 1 90 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**4.560,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 0801 2 0222 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	10,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 0801 2 0171 MANTER O CRAS	50,00
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
08 244 0802 2 0185 MANTER O CREAS	4.500,00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.600,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	**10,00**
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04 122 0402 2 0270 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00
3 3 90 92 00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**31.700,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**31.700,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0402 2 0031 MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.050,00
3 3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	850,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	19.450,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
3 1 90 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.200,00
3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150,00
10 302 1002 2 0032 MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.400,00
3 1 90 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.400,00
10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA	500,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
10 302 1002 2 0187 MANTER A LAVANDERIA DA SAUDE	200,00
3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	200,00
10 302 1002 2 0210 MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	2.100,00
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.800,00
10 303 1003 2 0041 MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
10 305 1004 2 0040 MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS	800,00
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	800,00

Art. 5º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R$ 49.586,34 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos):

02 PODER EXECUTIVO	**17.886,34**
02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**410,00**
02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04 122 0402 2 0006 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	410,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	**10.500,00**
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	

12 365 1201 2 0019 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL		10.500,00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS		1.500,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO		**2.216,34**
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO		
15 451 1501 2 0045 APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS		216,34
3 3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		216,34
15 452 1501 2 0064 MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA		2.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		**200,00**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
04 122 0401 2 0004 MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO		200,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**4.560,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 244 0801 2 0222 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		10,00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 244 0801 2 0171 MANTER O CRAS		4.550,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.550,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**31.700,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**31.700,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0402 2 0031 MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		3.100,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
3 3 90 08 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL		1.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		100,00
10 122 0402 2 0310 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA - COVID19		1.250,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.250,00
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA		14.350,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.200,00
3 3 90 08 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL		1.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		150,00
10 301 1001 2 0224 MANTER ACADEMIA DA SAÚDE		100,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
10 302 1002 2 0032 MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00
10 302 1002 2 0036 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		700,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700,00
10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA		8.200,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.200,00
3 3 90 08 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL		1.000,00

Art.6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 01 de setembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PROJ. ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG